



LEI N.º 379/2018, 14 DE JUNHO DE 2018.

AUTORIZA A ABERTURA NO ORÇAMENTO VIGENTE O CREDITO ADICIONAL NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 190.000,00 (CENTO E NOVENTA MIL REAIS) DESTINADO A AQUISIÇÃO DE VEICULO, DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARAMATAIA, ESTADO DE ALAGOAS:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito adicional, do tipo Especial, referente à natureza da despesa abaixo, ate o valor de R\$ 190.000,00 (Cento e noventa mil reais) destinados a aquisição de veículo, consoante especificação a seguir:

07	PODER EXECUTIVO
71	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10	SAUDE
301	ATENÇÃO BASICA
0004	SAUDE DE QUALIDADE PARA TODOS
5.014	AQUISIÇÃO DE VEICULO

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	VALOR
4.4.90.52.00/04310.00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 190.000,00
TOTAL		R\$ 190.000,00

Art. 2º A abertura do credito especificado no artigo anterior fica condicionada a existência de recursos, consoante determina o art. 43 da Lei nº 4.320, de 17 de Março de 1964.

